



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

INDICAÇÃO Nº 001/2017 N° 02/2018

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada, envie ofício ao Sr. José Roberto Gariff Guimarães, digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que seja estudado pelo poder executivo, a possibilidade de entretenimento público através de contratação de músicos ao vivo na praça central da cidade, pelo menos uma vez ao mês.

JUSTIFICATIVA:

Além das inúmeras cobranças da população, dar oportunidade aos mais carentes, às pessoas da terceira idade que gostam de se divertir/dançar e aos ambulantes que aproveitam o momento para vender seus produtos e assim, conseguirem um adicional na renda familiar.

São José do Goiabal - MG, 14 de março de 2018.

APROVADO
1 ^º Discussão e Votação
Em <u>14/03/18</u>
<u>José Maria Lalau</u>
Presidente

José Maria Lalau
Vereador

Recebido 15/03/18
Mariana